

			() Outros
() Prestação de Serviços			

2.5. MODALIDADE:		
() Presencial	(X) Semi-presencial	() Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

O ingresso na Educação Básica é um direito garantido por lei a todos os cidadãos brasileiros e, àqueles que têm alguma necessidade especial de aprendizagem, também lhes é garantido apoio especializado para desenvolver efetivamente a aprendizagem (LDB 9.394/96). A educação não é um processo fácil, principalmente para os alunos com deficiências que precisam desse atendimento especializado constantemente. No caso do aluno surdo, a necessidade envolve a comunicação, envolve uma língua diferente e um profissional que esteja capacitado para atuar como intérprete.

Atualmente, na rede pública de Educação, os surdos vêm sendo inseridos em classes regulares de ensino com a presença de um intérprete de língua de sinais, que é responsável pela aprendizagem desse aluno. Os professores de todas as disciplinas são responsáveis pelo conteúdo e planejamento das aulas, mas para que a informação chegue efetivamente ao surdo é necessário que os intérpretes estejam muito bem capacitados.

Dentre os profissionais que atuam na Educação de Surdos no Estado de Santa Catarina, os intérpretes são a maioria, mas nem todos têm formação. Segundo a Secretaria de Educação, temos mais de 400 intérpretes de língua de sinais contratados em nosso estado e, mesmo com esse número expressivo de profissionais, há ainda uma carência muito grande de intérpretes nas escolas e em outros espaços de demanda social. Além do exposto, o curso de Formação de Intérpretes de Libras justifica-se também pelo decreto 5.626/2005 que, regulamentando a lei 10.436/2002, determina que a formação de intérpretes deva ser realizada por meio de cursos de extensão ofertados por instituições de ensino superior.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Habilidades comunicativas 2) Língua Portuguesa 3) Libras

3.3. OBJETIVO GERAL:

Formar intérpretes para atuarem no apoio a surdos na educação básica, sobretudo no ensino superior.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Desenvolver habilidades linguístico-comunicativas para a atividade de interpretação de Libras;
2. Expor os alunos a conteúdos teóricos que auxiliaram em sua prática interpretativa de forma crítica;
3. Praticar a interpretação visando formar novos intérpretes para o mercado de trabalho.

3.5. PÚBLICO ALVO: Professores que atuam como intérpretes na rede pública e privada de ensino e pessoas que sabem Libras e buscam uma formação específica.

3.5.1. PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPANTES:	Conhecimento básico da Libras
3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:	10
3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:	30

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO:	2016.1
3.6.2. DATA DE TÉRMINO:	2017.1
3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:	200 horas (180 horas presenciais e 20 horas a distância)
3.6.4. LOCAL:	Campus Unifebe - Santa Terezinha

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- Nivelamento de conhecimento em Libras;
- Aulas expositivas;
- Atividades de apoio on-line, via Moodle;
- Atividades práticas, jogos teatrais;
- Avaliação prática da evolução dos alunos;

3.8. CRONOGRAMA:

		Divulgação matrículas	Módulo 1 Nivelamento I	Módulo 2 Nivelamento II	Módulo 3 Fundamentos TILS	Módulo 4 Libras Conversação	Módulo 5 Glossário acadêmico	Módulo 6 Prática de interpretação	Conclusão Certificação
2016	Março - junho	X	X						
	Julho		X	X	X				
	Agosto				X				
	Setembro					X			
	Outubro					X	X		
	Novembro						X	X	
	Dezembro							X	
2017	Janeiro							X	X
	Fevereiro								X

3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

Sala ambiente, quadro branco, material multimídia.

3.10. CUSTOS:

Pró-labore, transporte e hospedagem dos professores.

3.11. CERTIFICAÇÃO:

Terão direito ao certificado os cursistas que tiverem 80% de frequência e atingirem média 7,00 (sete) em cada módulo.

3.12. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

- Atividades práticas;
- Exercícios/questionários on-line;
- Produção de texto em português e em Libras.